



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5598, DE 08 DE Dezembro DE 1986

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à implantação de canal para escoamento de águas pluviais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno cadastrada, nesta Prefeitura, sob BC nº 655.200.003.620 e de propriedade de Extrativa de Argila Taubatê Ltda., ou quem de direito, área essa necessária à implantação de canal para escoamento de águas pluviais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área em referência tem início no ponto A, segue numa extensão de 20,00m, confrontando com propriedade de ABC Transporte Coletivo do Vale do Paraíba Ltda., ou quem de direito, até o ponto B; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 375,00m pelo Córrego do Judeu, até o ponto C, de flete à esquerda e segue 30,00m, pelo referido córrego, até encontrar o ponto D; daí deflete à esquerda e segue numa extensão de 357,00m, confrontando com área remanescente, até o ponto A, inicial, encerrando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área total de 11.386,00m<sup>2</sup>.

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o presente decreto fica declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta da verba orçamentária própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Dezembro de 1986, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de Dezembro de 1986.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO